



INTERESSADO	COA - CAU/SE
ASSUNTO	PROCESSO IPHAN

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 15/2021

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE - CAU/SE no exercício das competências e prerrogativas de que trata o Art. 54 do Regimento Interno do CAU/SE, reunidos ordinariamente na modalidade online, no dia 15 de setembro de 2021, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando o andamento do processo no Ministério Público do Estado de Sergipe, referente as 15 igrejas tombadas pelo IPHAN, no qual o CAU/SE foi convidado a participar, juntamente com outras entidades,

Considerando a juntada de documentos disponíveis para realização do projeto de acessibilidade das 5 primeiras igrejas.

DELIBEROU:

1. Encaminhar à Comissão de Organização e Administração (COA/SE), a responsabilidade de acompanhar os trâmites do processo junto as instituições de ensino, para que estas possam desenvolver os projetos com estudantes.

Aracaju/SE, 15 de setembro de 2021.

Considerando a autorização do Plenário, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Mileise Oliveira Santos
Secretária da presidência do CAUSE

09ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SE DE 2021

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausente
Shirley Carvalho Dantas	x			
Heloisa Diniz de Rezende	-	-	-	-
Nathalia de Moura Barbosa	x			
Leonardo Ribeiro Maia		x		
Eduardo Rodrigues dos Santos	x			
Fernando Márcio de Oliveira				x
Hugo Lobão Alves	x			



Bruno Barreto dos Santos				x
--------------------------	--	--	--	---